



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR CRIS DA ANASTÁCIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020 – CMS.

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 114, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REQUERER** ao excelentíssimo Senhor Prefeito, **Ofirney da Conceição Sadalla**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Superintendente de Transporte e trânsito/STTRANS, **FAIXA DE PEDESTRE NA RUA: CLAUDIO LÚCIO MONTEIRO, EM FRENTE AO MERCADO CENTRAL NA AREA COMERCIAL.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura baseada nas reivindicações dos moradores, motoristas, pedestres e comerciantes. Por ser uma rua de auto nível de trafegabilidade, os riscos de acidentes com veículos e pessoas cada dia fica mais previsível, os transtornos são visivelmente para todos que trafega no local, pois, fica um vai e vem de veículos circulando nos dois lados da rua, impedindo que pedestre e ciclistas também possa circular livremente e isso coloca em risco a vida das pessoas animais com relação a atropelamentos.

Neste sentido, garanto aos nossos profissionais da saúde que eles são prioridades para esta gestão, que lhes da atenção merecida, ouvindo-os e atendendo na medida do possível os seus apelos.

Assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

CRIS DA ANASTÁCIA

Vereador desta Casa de Leis/STN – AP
Santana/AP, 10 de agosto de 2020.